



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM PERNAMBUCO
Diretoria do Foro

PORTARIA N.º 346/2011-DF, DE 10 DE JUNHO DE 2011.

Regula a utilização das instalações do Auditório da sede da Justiça Federal em Pernambuco

A DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução n.º 079, de 19/11/2009, do Conselho da Justiça Federal,

Considerando a necessidade de novo regulamento da utilização do Auditório da sede da Justiça Federal, no Recife, cujo disciplinamento, anteriormente, tinha por escopo o cumprimento da Meta 6, do CNJ, alusiva ao ano de 2010;

Considerando que, a despeito de não haver sido reiterada pelo CNJ, em 2011, a Meta 6 de 2010, é necessário manter os esforços para redução do consumo de energia elétrica;

Considerando a necessidade, manifestada por alguns órgãos públicos, de disporem do espaço para realização de solenidades,

RESOLVE:

Art. 1.º Dar continuidade à suspensão da utilização do Auditório da sede da Justiça Federal em Pernambuco para a realização de eventos, ressalvados os promovidos por órgãos e entidades da Administração Pública, condicionando-se a utilização à autorização da Direção do Foro.

Art. 2.º Revoga-se a Portaria n.º 165/2010-DF, de 26/4/2010.

Art. 3.º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Pernambuco.

JOANA CAROLINA LINS PEREIRA
Juíza Federal Diretora do Foro